



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 111 de 17 de junho de 2019

O Diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

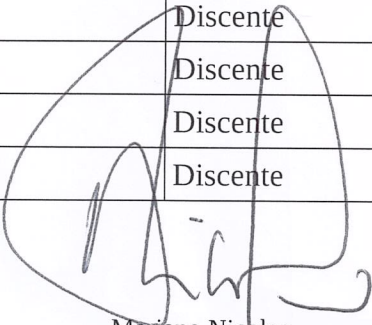
RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 214/2018.

Art. 2º – Designar servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Canoas do IFRS.

Art. 3º – O mandato dos representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo é de 2 (dois) anos e o mandato dos representantes do segmento discente é de 1 (um) ano.

| Representante | Segmento | Siape/Matrícula |
|--|--|------------------------|
| Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues | Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | 1637114 |
| Arnaldo Moscato dos Santos | Docente | 2950689 |
| Caio Graco Prates Alegretti | Docente | 1816257 |
| Rafael Coimbra Pinto | Docente | 1998415 |
| Vicente Zatti | Docente | 1576833 |
| Cintia Lauriane Steindorff Jhanke | Técnico administrativo | 1857232 |
| Olívia Pereira Tavares | Técnico administrativo | 2268061 |
| Paulo Roberto Faber Tavares Júnior | Técnico administrativo | 2158743 |
| Vitor Secretti Bertoncello | Técnico administrativo | 1811352 |
| Cassiane Plack da Silva | Discente | 2120220 |
| Debora Pinho dos Santos | Discente | 2080152 |
| João Pedro Maciel Jaeger | Discente | 2050294 |
| Samuel da Silva Andrade | Discente | 2120068 |


Mariano Nicplao
Diretor-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 312/2016